



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 023 de 04 de março de 2010.**

**Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Alto Boa Vista do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I –** A Resolução CIB/MT N°. 092 de 20 de dezembro de 2007 que dispõe sobre os critérios para a transferência do Piso Estratégico de Vigilância Sanitária para os municípios do Estado de Mato Grosso.

**II –** A Resolução CIB/MT N° 069 de 16 de outubro de 2008 que dispõe sobre a alteração do prazo para apresentação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**III –** A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Baixo Araguaia/São Félix do Araguaia N° 004 de 13 de novembro de 2009 que propõe aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Alto Boa Vista do Estado de Mato Grosso.

**IV –** O Laudo de Análise do Piso Estratégico N°. 174 de 24 de julho de 2009 do município de Alto Boa Vista.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Alto Boa Vista do Estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá, 04 de março de 2010.**

**Augustinho Moro**

**Presidente da CIB/MT**

**Mário Lemos de Almeida**

**Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cib@ses.mt.gov.br](mailto:cib@ses.mt.gov.br)

